

CORREIO**OFFICIAL**

Imprime-se em Casa de THOMAZ B. HUNT
& C. Rua da Cadêa N. 100, e distribue-se todos
os dias, que não forem de guarda, pelas 8 horas
da manhã.

Subscreve-se a 20\$000 rs. por hum anno; 10\$
rs. por 6 mezes; 5\$000 rs. por 3 mezes, em casa
dos Srs. Viuva Campos Bellos & Lameira Rua do
Ouvidor N.º 75.

IN MEDIO POSITA VIRTUS.

RIO DE JANEIRO, Sexta Feira 28 de Fevereiro de 1833.

PARTE OFFICIAL.**MINISTERIO DO IMPERIO.**

Illm. e Exm. Snr. — Tenho a honra de apresentar, á V. Ex. o Relatorio, que fiz ao Conselho Geral da Provincia, e Orçamento da Receita e Despesa Provincial, bem assim o da despesa geral á cargo de V. Ex. nesta Provincia, tudo para o anno financeiro de 1835 á 1836; por quanto não sendo possível apresentar até fins de Fevereiro, com as observações do mesmo Conselho Geral, julguei dever desde já prevenir á V. Ex. com estes Orçamentos, que forão ali apresentados.

Deos Guarde á V. Ex. Maranhão, em 19 de Dezembro de 1833. — Illm. e Exm. Snr. Antonio Pinto Chichorro da Gama. — *Joaquim Vieira da Silva e Souza.*

Senhores Conselheiros.

Quando o Cidadão, em execução das Leis, procura desempenhar os seus deveres, sempre se apresenta cheio de confiança entre os seus. O acto da instalação do Conselho Geral, á que pela segunda vez me cabe a grande honra de assistir em virtude da disposição marcada no Artigo 80 da Constituição do Imperio, faz-me apparecer perante vós, possuido de tanta satisfação, quanta a convicção, que tenho da utilidade deste Corpo Legislativo Provincial. Eu me congratulo com vosco por tão solemne Dia, que em Magestade unicamente cede ao da abertura da Assembléa Nacional.

Cumpr-me pois, em desempenho do meu dever, expor-vos o quadro da Administração da nossa Provincia, que ha recuperado o socego, que as dissensões civis tinham feito desaparecer com profundos golpes, mas já hoje felizmente quasi cicatrizados. O espirito publico mostra-se de dia em dia mais amigo das Instituições livres; e a Tolerancia Americana vai gradualmente ganhando terreno entre nós: por quanto homens fugidos de outras Provincias, e mesmo de fora do Imperio, tem aqui encontrado hum asilo sagrado, sem que jámais tenham achado motivo de arrependêrem-se de nos haver procurado, e nem nós de os termos acolhido.

Ha hum anno, neste mesmo lugar vos ponderei, o que então julguei conveniente em beneficio da Agricultura, do Commercio, e da Industria; e se não he bem, que vos cançe com repetições, he com tudo justo chamar a vossa attenção á limpeza e abertura do rio Peritoró, e aos meios de facilitar os transportes; não só ás nossas produções, como aos gêneros de retorno, que com difficuldade são conduzidos por as actuaes estradas, que só offerecem transito penoso: em Conselho do Governó projectou-se huma estrada, que principiando em frente desta Cidade, no Lugar Tamancão, seguiu-se em rumo ao ponto da Estiva, mandou-se abrir huma picada, que já concluida mostra poder-se ali hir com tres legoas e meia, quando pela antiga se caminhão sete. Da Estiva he fa-

cil dirigir-se outra a Itapucurú-mirim, e mesmo encetar-se a que deve seguir á Pastos-Bons, que conseguida acarretará não pequena vantagem á esta Cidade, ás Ribeiras do Itapucurú, Mearim, e Viana, ás Villas, e mais Povoados, que nos ficão ao Norte, e ao Poente: pelo que proponho á este Conselho, o sollicitar somma só destinada para estas obras, certo, que a despesa para a estrada da Estiva está orçada na quantia de Rs. 6:127\$000. O Rio Bacanga apresentou até pouco tempo no lugar Piranhenga humas pedras, que tornavão a navegação hum pouco arriscada, e desgraçadamente alli vimos algumas pessoas victimas do seu descuido: prepoz-se em Conselho da Presidencia, e resolveo-se a derrocação destas pedras, o que se conseguiu com diminuta despesa, e dupla vantagem em utilidade da navegação, e desta Cidade, em cujas calçadas se aproveitarão as pedras.

As de mais obras publicas não tem tido aquelle impulso, que eu tenho desejado dar-lhes: a da Cadêa foi arrematada, e acha-se em andamento: a Casa de prisão, com trabalho depois de ter andado em hasta publica por 42:600\$000 réis, e ter apparecido lançador, sobrevierão duvidas pelo excedente de 10.600\$000 réis á trinta e dois marcados nas ultimas duas Leis do Orçamento: o Conselho da Presidencia julgou dever limitar o estabelecimento á hum plano, que não excedesse ás sommas decretadas; o que se não tem realizado por só termos hum Official de Engenheiros, que não pôde á tudo acudir: quanto a mim porem o plano não deve ser alterado por hum semelhante motivo; a obra deve ser digna da Provincia, e nem vós nem a Assembléa Geral quererão, que se fação estabelecimentos acanhados, e improprios de huma Cidade crescente, qual esta; pelo que parece-me, que deveis pedir a somma como indispensavel. Os planos, plantas, e orçamentos das obras da Alfandega, Caes do Baluarte até os Remedios, e do outro lado em S. Francisco; que por vossa sollicitude achão-se auctorizadas, forão remettidos para a Corte, e não ficando copias obrigou-se-me assim á esperar, que o Engenheiro podesse apresentar estes trabalhos, para se dar começo ás ditas obras, que já correm em praça; devendo-vos lembrar, que pela segunda cortina da Cidade deve seguir outro Caes até a Madre de Deos, para não vermos em breve o nosso Porto entupido por falta de expedição das aguas: as nossas calçadas vão continuando, e a Camara não se descuidará de as promover em utilidade publica: porém as fontes se conservão ainda no mesmo máo estado, que vos ponderei o anno passado: Dos cem lampeões, com que se mandou augmentar a nossa illuminação, achão-se collocados cincoenta, e a Camara me tem prevenido, que completará o numero, logo que estejam feitos: esta despesa tem em consequencia augmentado, e he indispensavel a somma proposta no Orçamento, que se vos apresenta. O Furo foi orçado pelos Engenheiros em 294:200\$000 réis, e

não haverá emprehededores, segundo tenho ouvido, que tentem a obra com a diminuta prestação de 2:000\$000 réis mensaes, e vós providenciais, Senhores, a semelhante respeito. O Farol da Ilha de Santa Anna he hum Estabelecimento magnifico; seu edificio conserva-se sem ruina alguma, porem o mar em continua luta parece querer levar suas excavações até junto dos alicerces, para obstar ás suas furias trabalha-se na construcção de huma muralha, que faça quebrar as ondas, e as contenha nos seus limites. O actual Engenheiro, que temos, está encarregado da edificação do novo Farol de Itacolomin, cuja planta, plano, e orçamento ainda me não forão apresentados, e nem era possível, pelo que já vos expuz; mas como a Lei de 24 de Outubro de 1832 destinou para o corrente anno financeiro 8:000\$000 réis, e se deve continuar á pedir igual quantia até que seja concluido, elle apparecerá bem de pressa em utilidade da navegação. Alem das obras de que vos tenho fallado, cumpre indicar-vos, que convém estabelecer nas cabeças dos Termos prisões com as commodidades proprias para homens, e que não desdignão das luzes do nosso Seculo; e em alguns delles, casas para a Camara do Municipio.

A Casa de Misericórdia desta Cidade torna-se digna de vossa attenção; por quanto os doentes, que d'alli, bem tratados e com acção, sahirão curados no anno passado de Julho á Junho, montão á 99 pertencentes á Medicina, e 43 á Cirurgia, tendo morrido 38 dos da 1.ª Classe e 8 dos da 2.ª ficando no Hospital no 1.º de Julho 13 daquelles, e 16 destes, alem de 259 chamados do banco, que não entrando para as enfermarias, forão com tudo suppridos com medicamentos e Facultativos da Casa. O Lasareto já tem recebido doentes, dos quaes forão alguns entregues a hum Escravo de D. Anna Francisca de Sá, em cujo Citio havia 13, que erão tratados por elle; estes forão recolhidos por ordem do Juiz de Paz do 5.º Districto desta Cidade, e mandados examinar pela Santa Casa encontrarão-se com admiração do Facultativo 2 já livres do mal, outros quasi, e outros finalmente mostrando os grandes effeitos, que produzião os remedios, que se lhes applicava.

A Santa Casa compromette-se ao curativo d'aquelles, que ella tem confiado ao dito Escravo, e quando convencida da efficacia dos seus remedios, obriga-se á liberta-lo com mulher e filhos, como elle exige, para ensinar os medicamentos, de que se serve, e o processo que observa no curativo; e caso não possa com toda esta despesa extraordinaria, recorrerá á philantropia dos habitantes da Provincia, á quem ficará a gloria de ter contribuido para huma descoberta, que até hoje não foi achada pela Medicina. Convem, Srs. animar este estabelecimento, e deve-se pedir á Assembléa Geral, que lhe permita possuir nesta Provincia até á somma de 300 ou 400 contos de réis, inclusive os que ora possui, pois que precisa, como corporação de Mão morta, deste acto Legislativo. Consta-me que em Caxias se projecta hum igual Estabelecimento, que deve ser animado, e vós deveis tomar alguma medida propria para isso.

As nossas Igrejas Matrices carecem de grandes soccorros não só para o reparo dellas, como das suas alfaias, e he indispensavel que appareça no Templo do Sr. a decencia, e gravidade propria daquelle culto, que lhe deve ser prestado pelas mais perfectas de suas creaturas. As Freguezias devem soffrer divisões adaptadas á ultima, que se tem feito da Provincia, creando-se algumas novas em utilidade da população, filha do gremio da Igreja, pois de outra sorte nunca podem ser bem suppridas por Pastores, á que se tem distribuido tão grande extensão de territorio.

O tempo já me está instando para tratar da educação publica da nossa Provincia. As Aulas de Commercio, Geometria, Logica, Rhetorica, Latim e Francez desta Cidade, e a de Latim da Villa de Alcantara estão providas: a de Commercio porém sem alumnos no presente anno, por impedimento do Professor, cuja substituição não está prevenida, o que cumpre fazer-se, visto ter elle sido eleito Deputado á Assembléa Geral. A de Geometria conta—5 discipulos, a de Rhetorica—10, a de Logica—7, a de Latim 49, e a de Francez ainda nenhum, por ter sido, ha poucos dias, provida; ha tambem huma Aula particular de Latim, com—64 alumnos, e outra de Philosophia e Rhetorica com—5, e a de Grammatica Latina da Villa de Alcantara, segundo a ultima informação que tive, acha-se com—17. De Primeiras Letras temos nesta Cidade 4 Aulas Publicas, duas frequentadas por 192 meninos, e por cem meninas as outras, andando em particulares 230 daquelles. As Cadeiras de Latim das Villas de Viana, Caxias, Guimarães e Itapucurimirim não forão ainda providas, apesar de terem sido postas á concurso, como tambem o forão pelo methodo moderno as de Primeiras Letras de Pastos Bons, Tutoya e Iguará. Varias Camaras tem reclamado a criação de mais algumas Cadeiras, e o Conselho da Presidencia desejando promover, quanto em si coubesse, a educação preliminar dessa parte da nossa mocidade, que ainda se acha della privada, tinha resolvido que se creasse na Villa de S. Bernardo huma Aula de Grammatica Latina com o ordenado de 300 mil réis, de Primeiras Letras nas Capellas de S. Bernardo e Santa Anna do Burity com 250 mil réis cada huma, e na nova Villa do Urubú huma com 300 mil réis, e de meninas na Villa de Caxias, e na nova Villa do Rozario, aquella com 400 mil réis, e esta com 250; mas o Exm. Ministro do Imperio não julgou dever levar á Assembléa Geral estas creações, por não terem sido encaminhadas pelo vosso intermedio, o que agora parece deveis fazer. Não vos posso apresentar o quadro dos alumnos, que frequentão ás diferentes aulas da Provincia, por não terem chegado de todos os Mestres as convenientes relações. A Bibliotheca publica acha-se, por ora sem augmento de Livros, que só se podem mandar vir á vista da relação organisa da pela commissão creada *ad hoc*, e pelas pessoas que formão a outra commissão encarregada de receber os dinheiros, e fazer as despesas pertencentes á Bibliotheca, cujos Estatutos vos serão apresentados, logo que o Conselho da Presidencia os tenha concluido. Não me consta até agora terem as Camaras cumprido com a incumbencia, que lhes faz o Decreto de 5 de Setembro do anno passado acerca da subscrição voluntaria e annual, que devem abrir em beneficio deste Estabelecimento.

A quantia, que o anno passado se decretou para a catequesi dos Indios na Lei de 24 de Outubro, he mui diminuta para as empresas, que se tem á fazer; pois sou informado que precisa-se agradar com dadas a Nações mui populosas, e que não cessão de pedir ferramentas e bugiarias, aquellas para suas necessidades, e estas para os seus enfeites, com o que devemos acudir, porque sempre a generosidade foi a melhor arma para taes conquistas, e que muito pôde utilizar, se bem que estou convencido da difficuldade da empresa pelos motivos, que já expuz o anno passado.

A Thesouraria Provincial foi montada no presente anno conforme a Lei de 4 de Outubro de 1831, e propostos os empregos, e ordenados correspondentes para ser levado ao Governo Central, de cuja

approvação ainda tudo depende. A falta de tempo, com os novos trabalhos de escripturação nova na dita Thesouraria, tornou inexequivel o Artigo 87 da já citada Lei de 24 de Outubro de 1832, na parte em que manda, que se vos apresente impresso com este Relatorio o Orçamento da Receita e Despeza Provincial, e as contas do anno findo, mas tudo achareis em manuscripto, que depois se fará imprimir: no seu exame não deveis poupar o emprego de todo o vosso desvelo em beneficio da Provincia, ou attendendo á natureza dos tributos, e á maneira de sua arrecadação, ou á das despesas, notando a que se deve augmentar, ou eliminar, segundo as nossas circumstancias. Continua a servir-nos de flagelo a moeda de cobre, e o mal quanto a mim tem de continuar, e se lhe não porá termo, em quanto não for ella Provincial, e, o que he mais exacto, em quanto o valor nominal exceder, como excede, ao valor real. Esta materia, Senhores, he de grande importancia, deve merecer-vos toda a attenção, e cumpre que peçais medidas ao Poder Legislativo, para que o Cancro não corrôa de todos as nossas fortunas com a avareza desses individuos, que não cessão de se empregar em tão vergonhoso trafico, á que he impossivel pôr termo, huma vez que convidê á semelhantes especulações. As Custas do Brasil são vastissimas, os Portos sem numero, e nem todos povoados.

Deixemos porém esta materia odiosa, e passemos á outros objectos. A Relação d'esta Provincia está montada na forma do novo Regulamento adaptado ao Systema, que felizmente temos abraçado, e hoje os Juizes á face do Mundo fazem conhecer a rectidão de sua conducta na applicação das Leis aos factos, e quando appareção homens mãos revestidos de tão importante autoridade, ainda assim se acanharão de violar os sagrados Direitos sobre honra, vida, e fazenda. O Codigo do Processo vai gradualmente tendo execução; a Provincia foi dividida em 6 Comarcas, e estas subdivididas em Termos, que tambem o forão pelas Camaras em Districtos.

A Policia confiada aos Juizes Municipaes, e de Paz por Lei expressa, e segundo o meu modo de pensar tambem aos Juizes de Direito nas respectivas Comarcas, como Chefes dellas, não prehenche ainda o fim de Policia preventiva, o que porém vai tendo melhoramento á proporção que as Autoridades, encarregadas deste ramo de administração publica, vão achando mais confiança no Imperio das Leis. As duas Companhias de Municipaes n'esta Cidade, tem sido de utilidade tal, que não he possivel haver quem o desconheça, mas a impunidade do crime faz, com que ainda entre nós appareção temerarios, que mesmo não duvidão perpetrar os de grande monta: a installação dos Jurados porém bem de pressa fará cessar este estado de paralisção, em que se achão os processos, e mostrará na Provincia, defendida a innocencia, e castigada a culpa, como exige a estabilidade da Sociedade Civil. Quando o anno passado eu vos fiz scientes do beneficio, que hia receber a Lavoura com a criação das duas Companhias de Ligeiros, não podia prever que a força do Batalhão de 1.^o Linha d'esta Provincia fosse reduzida ao estado, em que se acha, estado que me tem obrigado á empregar em destacamentos aquella tropa, que toda devia applicar-se ao fim para que havia sido creada: a Companhia do Mearim acha-se completa, e a do Itapucurú com falta ainda sensivel de praças, pois não ha quem voluntariamente concorra, e os recrutamentos são feitos com difficuldades immensas, mas foi preciso empregar este ultimo recurso, como me autorisa a Lei; e as ordens, que expedi á semelhante respeito, vos serão apresentadas pelo Official-maior, que interinamente serve de Secretario d'esta Presidencia.

Vós, Senhores, não ignorais a Mensagem, que o Exm. Ministro dos Negocios Estrangeiros por ordem da Regencia, em Nome do Imperador, o

Senhor D. Pedro II., levou á Assembléa Geral acerca da vinda do Duque de Bragança ao Brasil com o intento de restaurar o Throno, que abdicou em seu Filho, que felizmente Impera entre nós. Qual seja o estado de defeza da nossa Provincia, o dos nossos Armazens de armas e munições, os meios que devemos empregar para rebater qualquer tentativa, tudo tenho levado ao conhecimento do Exm. Ministro da Guerra, e he de esperar que a Regencia, e a Assembléa Geral não deixem de concorrer, para que hum Porto de tanta importancia e huma Provincia tão interessante se ponha na attitude que lhe deve competir, para reprimir qualquer insulto, que ouzarem emprehender.

Eis, Senhores, o que me tem occorrido relatar-vos, e me achareis prompto á fornecer qualquer esclarecimento, que julgando-se preciso, esteja em minha possibilidade, por quanto sempre se deve contar comigo em tudo, que for a pról do Maranhão. 1.^o de Dezembro de 1833.

Joaquim Vieira da Silva e Souza.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 19 de Fevereiro.

Ordem para que pela Thesouraria da Provincia de S. Paulo, se pague ao Deputado Diogo Antonio Feijó a ajuda de custo de volta, pertencente á Legislatura de 1830 á 1834

—Portaria ao Thesoureiro Geral, mandando entregar á Pessoa authorizada pelo Tutor de S. M. O Imperador, o Tombo da Fazenda de Santa Cruz, passando recibo, para ser restituído, logo que dellesse extraia a copia, que o mesmo Tutor exige.

—Ordem ao Inspector da Thesouraria desta Provincia, mandando demittir do lugar de Collector Geral da Comarca de Itaborahy á Manoel Gaspar de Siqueira Rego.

Do dia 20.

—Potaria ao Inspector da Alfandega, mandando que se entreguem livres de direitos ao encarregado de Negocios da Russia, dous Cavallos, que mandou vir de Buenos Aires, para seu uso.

—Aviso ao Ministro da Marinha, rogando que se entregue ao Coronel Manoel José de Oliveira, Inspector das Obras Publicas, huma Prancheta com a sua alidade, e mais pertences, que consta existir na Academia da Marinha, sendo restituída, logo que não seja mais precisa.

—Dito ao mesmo, remetendo o Requerimento de Samuel Phillips e C. em que pedem o pagamento dos Objectos encomendados para o Farol da Ilha Raza; e pedindo esclarecimento se entregarão os ditos objectos, visto não apresentarem conhecimento, para que possa ter lugar o pagamento pelo Thesouro por conta da Repartição da Marinha, a cujo cargo está hoje o Farol, para que taes generos se destinão, se não convier antes mandar-se-lhes pagar pela Intendencia da Marinha

—Dito ao Ministro dos Negocios Estrangeiros, remetendo huma informação do Conselheiro Contador Geral com a conta das Presas feitas pela Esquadra Brasileira, que se venderão em Montevideo, sendo o que consta no Thesouro, podendo a Repartição da Marinha, onde sem duvida existirão, fornecer os mais esclarecimentos.

—Ordem ao Inspector da Thesouraria da Bahia, mandando que se acceitem as Letras sacadas pela Provincia do Espirito Santo para occorer ás suas despesas, não obstante não haver na referida Provincia da Bahia rendimentos arrecadados por conta da do Espirito Santo.

—Dito ao Inspector da Thesouraria do Espirito Santo, participando esta deliberação, e authorisando a despesa do protesto da Letra de 1.000\$ réis de que trata o seu Officio de 31 de Janeiro ultimo.

—Portaria ao Thesoureiro Geral, mandando entregar aos Segundos Tenentes, José Maria Galhardo, Comandante do Paquete da Bahia, os Caixotes de Sedulas e conhecimentos para o troco do cobre, que se destinão á Bahia, Alagoas, Sergipe, e Pernambuco, para os conduzir e entregar aos respectivos Presidentes, sendo o de Sergipe tambem entregue ao Presidente da Bahia; e João Alves Carqueija, Commandante do Paquete Itaparica, os destinados á S. Paulo e Santa Catharina, para entregar o de S. Paulo ao Juiz da Alfandega de Santos, e o de Santa Catharina ao res-

pectivo Presidente; e para ser entregue a este mesmo Commandante o caixote tambem com Sedulas e conhecimentos para troco de cobre, e Apolices dos Fundos Publicos, destinado á Provincia do Rio Grande do Sul, para conduzir, e entregar ao Presidente de Santa Catharina, para o fazer remetter áquella Provincia.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Da incluza parte da Secretaria, e Habilitação do Consulado Portuguez e Certidão do termo de sua apresentação na Secretaria da Policia, verá V. S., que João Pereira de Castro agora se intitula Cidadão Portuguez entrado no Brasil em Dezembro de 1823, e vindo de Buenos Aires, quando em 14 de Outubro desse anno se tinha elle apresentado na Secretaria, como Cidadão Brasileiro vindo do Espirito Santo, o que demonstra evidentemente, que elle ou usurpou os direitos de Cidadão Brasileiro naquelle tempo, ou agora os de Portuguez, e em ambos os casos cumpre, que V. S. averiguando o facto o processe na forma da Ley.

Deos Guarde á V. S. Rio, 13 de Fevereiro de 1834.—Sr. Juiz de Paz do 1.º Districto da Candellaria.—Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara.

—Remetto á V. S. o sentenciado José da Silva para os trabalhos dessa Casa de Correção, vindo da Não Pedro II., e que não foi remettido com os outros por huma troca de nomes.

Deos Guarde á V. S. Rio, 13 de Fevereiro de 1834, Sr. Inspector do Arsenal da Marinha.—Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara.

—Queira V. S. proceder na conformidade da Ley, ácerca da importação dos escravos Fernando, e Sebastião, pardos, e Victorio, preto de Ayres Vieira de Albuquerque, e remettidos de Monte Video no Brigue Feliz, á entregar a João Malaquias nesta Corte, os quaes escravos achão-se detidos á disposição de V. S., na Fragata Paraguassú, e o resultado desta diligencia me communicará.

Deos Guarde á V. S. Rio, 17 de Fevereiro de 1834.—Sr. Juiz de Paz do 1.º districto de S. Rita.—Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara.

—Os escravos Fernando, e Sebastião, pardos, e Victorio preto, vindos de Monte Video no Brigue Feliz, ficão á disposição do Juiz de Paz do 1.º districto de S. Rita.

Deos Guarde á V. S. Rio, 17 de Fevereiro de 1834.—Sr. Commandante da Fragata Paraguassú.—Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara.

—Queira V. S. mandar recolher á essa Fragata o Portuguez José de Souza, vindo no Brigue boa Nova, sem passaporte.

Deos Guarde á V. S., Rio 21 de Fevereiro de 1834.—Sr. Commandante da Fragata Paraguassú, Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara.

—Cumpre, que V. S. proceda na forma da Ley ácerca da importação dos pretos Ignacio, Joaquim, e Maria Pereira, escravos de Manoel Joaquim Teixeira vindos ultimamente de Benguella no Brigue Feliz Ventura, e que se achão á bordo da Fragata Paraguassú, e para esse fim os fará remover á outra qualquer prisão, visto que não podem continuar á estar na dita Fragata.

Deos Guarde á V. S. Rio, 21 de Fevereiro de 1834.—Sr. Juiz do 1.º districto de S. Rita.—Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara.

ARTIGOS NÃO OFFICIAES.

Promotoria Publica.

São processados actualmente por parte da Justiça os seguintes empregados.

O Juiz de Direito da 3.ª Vara do Cível.

O Juiz de Paz suspenso do Engenho Velho, Francisco Villela de Araujo.

O Escrivão de Orphãos, João Pinto de Lacerda.

O Escrivão das Execuções, João Lopes de Araujo.

Dos quatro grandes projectos para o melhoramento do Brasil, que mencionamos no nosso Retrospecto do anno ultimamente transacto, como tendo sido promovidos, ou animados pela Administração; o Governo já concluiu de sua parte o de maior vulto, se consideramos a immensidade, e incomparavel riqueza das regiões, que pode vir á vivificar-se; queremos fallar do plano do Sr. Joaquim José de Siqueira, ácerca de huma companhia de Mineração, Colonização, e

navegação em barcos de Vapor para as Provincias do Pará e Maranhão.

O Plano immediato em magnitude, e de serventia mais especial para as Provincias centraes do Imperio, he o de M. Sturz; para a navegação e canalisação do Rio Doce; está tambem quasi completo, ácerca da formatura da sociedade, e realisação das acções, e muito avançado á respeito do contracto, que se deve celebrar com o Governo, constando-nos que os Directores e o Agente da companhia nesta Corte, dividirão as clausulas em series; a primeira, das condições, que dependem unicamente da approvação do Governo; e a segunda, das que devem ser approvadas pelo Poder Legislativo; estas com breve praso podem ser concedidas; aquellas o podem ser desde já, e os requerentes á vista da sabia, e activa protecção, que o digno Ministro do Imperio estende á tudo quanto tem por alvo o progresso da Industria, e da Civilisação no Brasil, devem esperar o mais prompto e terminante despacho.

Todos sabem porque maneira o projecto dos Correios de Vapor, tambem iniciado pelo actual Ministro da Justiça, quando tinha a pasta do Imperio, e tão avidamente adoptado, e preparado pela Commissão de negociantes distinctos desta Corte, aos quaes o mesmo Ministro incumbio o exame da Proposta primitiva, ficou de repente retido na Camara vitalicia, e addiado até á proxima Legislatura. Se não fosse esta inopportuna demora, talvez que a empresa já estivesse assaz adiantada, para que os Membros de ambas as Camaras, no fim da futura proxima Sessão, se podessem servir dos mesmos Correios para regressar ás suas respectivas Provincias; commodidade de tanta monta, que elles á todo o tempo que a poderem aproveitar, não sem duvida de amaldiçoar o voto, que os privára de a disfrutar mais cedo. Aliás já temos dito quanto se podia dizer sobre a transcendente utilidade de hum estabelecimento, sem o qual a unidade do Imperio, existe mais em theoria, e somente para actos geraes de soberania, do que na pratica, e para as transacções ordinarias, de que a vida das Nações, assim como a dos individuos se compõe. Avaliamos em tanto o prestimo dos Correios de Vapor, que, se o clasificamos em terceiro lugar, he em consideração dos desembolços, por serem muito menores do que os exigidos pelas duas extensissimas empresas ácima mencionadas.

Pela mesma razão damos o quarto lugar ao invento de Mr. Scheult para o melhoramento do fabrico do Assucar, porque, á respeito da utilidade ficamos indecisos sobre qual delles merece a preferencia, e aquelle sobre que nos demoramos á pensar, he nesta occasião o que por suas vantagens mais nos fascina, pois que o de Mr. Scheult, por exemplo, se a experiencia comprovar o que elle avança, vai não só ressuscitar entre nós hum importantissimo ramo de industria, que está definhado, mas talvez nos conquistar a preferencia em os mercados da Europa sobre Nações, que ha pouco tempo se lisonjeão de nos supplantar. Este resultado não se pode contar senão por milhões; e o Ministro bem o percebeo quando sem esperar que o inventor viesse com requerimentos, segundo o uso antigo e solemne, mandou á Sociedade Auxiliadora, que indagasse a invenção, e lhe transmittisse as informações. A digna Sociedade desempenhou a incumbencia com zelo, criterio, e ponderação. Já a informação foi ás mãos do Ministro, e sem querer atraver-nos á anticipar opinião sobre as resoluções de S. E., não hesitamos em dizer que brevemente elle dará providencias adequadas á importancia do Negocio.

As empresas de menor monta do que estas quatro de primeira esphera, são olhadas, e protegidas pelo Governo com correspondente actividade; e esclarecido apoio.

Citaremos entre ellas a da navegação da nossa Bahia por Barcos de Vapor. Consta que o Governo já concedera tudo quanto estava na sua alçada, e que brevemente hum dos Socios sahirá no Paquete para apressar a execução.

A singela narraçõ de taes actos do Governo, e a publicação das innumeradas felicitações de todos os povos das Provincias, são a resposta mais terminante e mais amargosa, que se pode dar aos invejosos da actual Administração.

INDICE

DOS NUMEROS DO CORREIO OFFICIAL QUE SAHIRÃO NO PRESENTE MEZ DE FEVEREIRO.

- | N.º | Das. |
|-----|--|
| 25. | Decretos, determinando o modo por que se hão de habilitar os Professores do methodo Lancastriano: approvando Escolas de primeiras letras creadas na Provincia do Ceará: approvando a pensão de Francisco Rodrigues da Silva Mello. M. da Marinha. Aviso em circular aos Presidentes das Provincias maritimas, para que as Embarcações de guerra se prestem ao serviço do regulamento do Porto: sobre a existencia das contas da preza Escuna Americana "Francis" na repartição da Fazenda: declarando que as despesas do Cutter Meruby devem estar por conta da obra do Farol de Cabo Frio: sobre as matrículas dos navios mercantes: sobre a divisão em 4 Seções das 7 classes do almoxarifado da Marinhada Corte: 2 avisos sobre fornecimento de generos ao Hospital da Marinha, e vencimentos dos empregados nelle. M. da Fazenda. Mappa das Embarcações nacionaes despachadas em o mez de Outubro de 1833: Repartição da Policia: Quartel General, Ordem do Dia. 1.º Buenos Ayres 2 de Dezembro de 1833: Aviso para a Sessão da Assembléa Geral da Caixa Philantropica de Marinha. 2. |
| 26. | Decretos, creando Escolas de primeiras letras para meninas nas Cidades de Cuyabá, Matto Grosso, e nas Villas do Diamantino e Paconé: determinando que o director do Curso Juridico da Cidade de S. Paulo, ou d'Olinda admitta Manoel Ribeiro da Silva Lisboa: dois Decretos sobre abonoamento dos fundos á officios: concedendo huma pensão annual de 1:200 Uoos réis ao Coronel de primeira Linha, Bento Gonçalves da Silva. M. do Imperio, Felicitação da Camara Municipal de Sabara por causa da suspensão do Tutor. M. da Fazenda, Mappa das Embarcações Estrangeiras despachadas em Outubro de 1833. Reformas: Noticias. 3. |
| 27. | Decretos, creando cadeiras na Villa de Campos: sancionando a resolução da Assembléa, sobre a reforma da Alfandega: approvando a pensão de 350 Uoos á D. Edeltrudes Maria Amalia de Andrade. M. do Imperio, Mauda: informar o requerimento de Domingos Genelicio Lopes, a quem a Camara Municipal da Villa de Paraty duvidou dar posse do lugar de cirurgião vaccinator da mesma Villa: negando a licença ao Professor de primeiras letras da Villa da Parahiba do Sul: mandando, que a Camara Municipal da Villa da Parahiba do Sul mande quanto antes o orçamento da despesa da estrada da Villa de Abobras: felicitação d. S. Def. da V. de S. João d'El-Rei: por causa da suspensão do Tutor: dita da Sociedade Defensora Santarense na Comarca de Sapocahy: dito da Villa de S. Bento de Tamanduá: dita do Conselho Geral da Provincia do Espirito Santo: dita do Presidente da mesma Provincia, todas sobre o mesmo objecto: M. da Justiça, Aviso resolvendo duvidas sobre os Conselhos de Qualificação apresentados pelo Juiz de Paz do 1.º Districto do Sacramento: sobre a suspensão do seu Escrivão ao Juiz dos Orphãos da Cidade de Cuyabá: sobre duvidas ácerca da entrada no exercicio de Juiz de Paz do Districto do Rio Claro, Termo da Villa de S. João do Principe: ao Juiz de Paz do Campo Grande sobre a apparição de ladrões nesse Districto: Ao Vigario Geral para que nomeie hum Sacerdote para a Freguezia da Lagoa, que se acha em abandono espirital. M. da Marinha, Participando a nomeação do Inspector do Arsenal da Marinha da Provincia do Pará: dito do Inspector do Arsenal da Marinha de Pernambuco. M. da Guerra, mandando, examinar os mappaes, livros, instrumentos, e papel que a viuva do Marechal Cony quer vender: pedindo huma relação de todas as obras existentes na Bibliotheca Nacional: mandando que se admitta ao concurso para substitutos na Academia Militar varios Officiaes. M. dos Estrangeiros, remessa ao M. do Imperio de hum requerimento do Visconde de Itabayana, pedindo licença de aceitar coadjuvação da Rainha Fidellissima: o dito requerimento: remessa dos documentos de hum subdito do Rei da Sardinha, que quer se ar desonerado do serviço da Guarda Nacional: requisitando as contas da presa Americana "Presidente Adamo": Repartição da Policia. 1.º Promotoria publica: Variedades: novo microscopio solar: ruínas de huma Cidade de hum povo extincto descubertas no Chili: Aviso ao Commandante da Academia Militar. 4. |
| 28. | Decretos, mandando aos Directores dos Cursos Juridicos para admitir ao exame Antonio Alves da Silva Pinto, formado em Coimbra: determinando, que as propriedades incorporadas ao Morgado do Conde de Linhares ficão da natureza de bens allodiaes: desligando o Curat. da Fazenda Nacional do termo da Cruz do Termo da villa de Itagoahy, unindo-o ao termo da Cidade. M. do Imperio, Remettendo ao Presidente de Minas a memoria do Doutor Manoel da Silveira Rodrigues sobre as agoas hydro-sulphureas dessa Provincia: a Camara da Praia Grande sobre demora de hum Officio. M. da Justiça, Aviso ao Commandante Superior Interino das Guardas Nacionaes sobre assumpto de serviço: ao Presidente da Provincia de Maranhão sobre o numero dos Escrivães de execuções nos termos. M. da Fazenda, Mappa das Embarcações Nacionaes despachadas em todo o mez de Dezembro de 1833. 1.º Comunicado sobre se os Bispos podem dispensar nas Leis disciplinaes dos concilios gozaes: Meza de diversas rendas no mez de Janeiro de 1834. 5. |
| 29. | M. do Imperio, Mandando que a C. M. da Villa de Itagoahy informe ácerca do estado da ponte do mesmo nome: declarando, que tendo a Sociedade de Medicina cedido o lugar das suas Sessões, prestar-se-lhe ha outro na Academia Militar: mandando, que o Sr. Manoel José de Oliveira apronte o local das Sessões da Sociedade Militar para o ensino mutuo da escola da Freguezia do Santissimo Sacramento: nomeando o Sr. Lourenço de Souza Godinho para facultativo da Villa de Iguaçu: determinando ao Presidente de Minas, que se chamem par qualquer sessão extraordinaria os Conselheiros da anterior eleição: em quanto se não installa o Conselho de Governo: felicitação da Camara Municipal do Bananal por causa da suspensão do Tutor: dita da Sociedade Pacificadora d. Sabara pelo mesmo motivo. M. da Justiça, Portaria sobre o caso do escravo de José Antonio Pinheira: dito sobre o Vinculo do Jaguará: Aviso resolvendo duvidas sobre assentamento de praças na Guarda Nacional: ao Juiz de Paz da Freguezia de Jaipú da Villa Real da Praia Grande: dito dando por nulla a eleição do José Rafael de Souza Pereira para Juiz de Paz da Freguezia d. Marapiá: mandando guardar na Arca forte o dinheiro d. Orphãos da Villa de Iguaçu: approvando a planta da casa de correção apresentada pelo Inspector das obras publicas. M. da Fazenda, Mappa das Embarcações Nacionaes despachadas em todo o mez de Dezembro de 1834: Quartel General Ordem do dia 4 louvando os Srs. Officiaes incumbidos de comandarem |

o destacamento de 1.º Corpo de Artilheria de posição, e 1.º Corpo de Cavallaria, que em 1832 marcharão para a Província do Ceará. † Requerimento de 72 commerciantes pedindo, que haja na Alfandega desta Corte hum medidor dos generos liquidos: Sentença de revista á favor de Antonio Souza Dias, e Bernardo de Souza Dias: Edital com os nomes dos Jurados que sairão designados para o Jury p. futuro: Avisos da Administração do Correio Geral: dito da Meza de diversas rendas Nacionaes..... 6.

30.— *M. do Imperio*, Mandando proceder em Minas a eleição de hum Senador para o lugar do finado Doutor Jacinto Furtado de Mendonça: dito na Parahiba do Norte em lugar do finado Marquez de Queluz: declarando á Camara Municipal de Cantagallo, que aos Presidentes das Camaras Municipaes compete o voto deliberativo, e alem deste, o de qualidade no caso de empate: Aviso ao boticario José Maria Tavaes, para hir prestar seus serviços á Villa de Igassú, aonde reapareceu a epidemia: felicitação da Sociedade Defensora do Arraial de Cabo Verde, por motivo da suspensão do Tutor: dita da Sociedade Pacificadora da Villa do Sabara: dita da Camara Municipal de Sorocaba. Officio da Commissão encarregada do levantamento da carta topographica desta Província. *M. da Fazenda*, Aviso aos Presidentes para designarem aos Inspectores das Thesourarias os pontos em que convenha, fora das Capitães, estabelecer estações do troco da moeda de cobre: Edital sobre o modo de proceder á operação do troco de cobre: outro Edital determinando o modo por que o Inspector de cada huma das provincias do Imperio deve proceder para execução do Decreto de 29 de Janeiro ultimo: dito determinando, que na Villa de S. Salvador dos Campos huma estação de troco da moeda de cobre: dito para remetter ao Inspector desta Província ordem para que a Commissão incumbida de promover subscrições para o Banco na Villa de Campos, seja tambem encarregada da direcção, e fiscalização da operação do troco de cobre nessa Villa: dito para remetter ao Inspector da Província de Minas os livros de sedulas e conhecimentos do troco da moeda de cobre: dito mandando que, na occasião do resgate do cobre em Minas, se reciba o cunhado na Bahia, que gira em grande abundancia em Minas Novas: dito para que na Província do Pará na occasião do resgate do cobre se reciba em separado a do cunho de Goyaz: dito mandando remetter ao Inspector desta Província os livros de sedulas e conhecimentos do troco da moeda de cobre, que devera marcar o 1.º de Março do corrente anno para o comeco fixado pelo regulamento de 8 de Outubro: Officio do Inspector da Alfandega sobre o concerto dos telhados e canos da mesma: Expediente do dia 11 de Janeiro. † Documento e opinião do Exm. Director sobre os regulamentos policiaes do Sr. Faleiro, para a Academia de S. Paulo: Artigo communicado sobre o modo de prevenir a derrubada dos matos na vizinhança da Cidade..... 7.

31.— *M. do Imperio*, mandando que a Camara Municipal desta Cidade remetta hum exemplar impresso das suas posturas approvadas: dito que a Camara Municipal da Villa de Vossouras remetta hum informação circunstanciada das obras da ponte sobre o rio Parahyba: outros Avisos e Portarias sobre obras publicas: nomeando hum Commissão para comprar os generos de primeira necessidade para a Villa Diamantina. *M. da Justiça*, mandando que fica nullo o Conselho de Qualificação do 1.º Districto da Freguezia de S. José. *M. da Fazenda*, Expediente dos dias 13 e 15 de Janeiro. *M. da Guerra*, Resposta ao Director da Academia Militar sobre hum representação da mesma: relatório de Thomé Joaquim Torres, Juiz de Paz do 2.º Districto de S. Anna, ao Presidente da Relação sobre a recusa da fiança ao réo Bento Vahia: Repartição da Policia: sobre hum Brasileiro adoptivo que se dera manosamente por Portuguez: sobre o attentado do Visconde d'Alcantara. † Pretendentes aos Empregos: Ouro Preto: Variedades: caixa economica: Avisos da commissão para receber subscrições a favor dos infelizes habitantes da Villa Diamantina..... 8.

32.— Decretos, determinando que em cada huma das Villas ultimamente creadas, hajão dois Tabellães do publico judicial e notas: approvando a companhia de Mineração, Colonização e Navegação de Vapor, para as Províncias de Maranhão e Pará, e concedendo á mesma Companhia o privilegio do Barco de Vapor nas ditas duas Províncias sob as condições abaixo transcriptas. *M. do Imperio*, Portaria julgando illegal a contribuição de 20 reis em cada medida de aguardente, que a Camara Municipal de S. Salvador dos Campos percebe: dando parte da nomeação de hum Commissão para comprar generos destinados a socorrer os habitantes de Minas mais castigados pelo flagello da fome: felicitação da Sociedade Defensora do Pouze Alegre, por causa da suspensão do Tutor. *M. da Justiça*, Portaria para que haja novo alistamento de Guarda Nacional na Villa da Barra Mansa: Aviso ao Presidente das Alagoas, resolvendo questões entre os Juizes de Paz, e os Juizes Municipaes &c. ao Juiz da Villa de Rezende sobre a prisão de 4 Portuguezes: ao Presidente da Relação para que sobre a queixa de Luiz de Santa Anna Gomes, responda os Juizes nella accusados: ao Juiz de Direito para que defira dois requerimentos de presos: ao Presidente do Tribunal Supremo sobre o modo de remediar o impedimento de Secretario: ao Presidente de Minas Geraes para que informe sobre o local mais adequado, dessa Província para o estabelecimento de hum Colonia de degradados e vagabundos: para que se cumpra a sentença da commissão mixta sobre o Brigue Portuguez "Paquete do Sul": ao Juiz de Paz do 2.º Districto do Engenho Velho, para informar dois requerimentos de João José Lopes Ferraz, contra o Visconde d'Alcantara, e hum destes: Officio acerca da achada de espingardas nos mares da Ponta do Cajú. *M. da Fazenda*, Expediente dos dias 16 e 17 de Janeiro. † Noticias Provincias..... 10.

33.— Decretos, concedendo á José Antonio Pinheiro a demissão do lugar de Juiz Municipal da Villa de Rezende: revogando as disposições do Decreto de 2 de Agosto sobre as conferencias das Relações. *M. do Imperio*, Felicitação do Collegio Lettural da Villa de Baependy, por motivo da suspensão do Tutor. *M. da Justiça*, Remettendo ao Juiz de Direito do civil da 3.ª Vara o processo de Luiz de Santa Anna Gomes: mandando que o Promotor faça responsaveis os empregados de que Luiz de Santa Anna Gomes se queixa: mandando ao Juiz de Paz supplente da Freguezia de Jacarepaguá, que faça culpa ao Escrivão do Juiz de Paz da dita Freguezia á vista da denuncia do Tenente José Guilherme Varella: Portaria, mandando responder ao Conselho Geral de S. Paulo, que duas resoluções suas ficão reservadas para serem apresentadas ás Camaras Legislativas: ordenando, que haja hum instructor nomeado para visitar as Guardas da guarnição, de meia noite para o dia: Officio do Presidente de Maranhão, participando que deu a maior publicidade ao Decreto de Amnistia para aquella Província. *M. da Fazenda*, Mappa da exportação do Rio de Janeiro para dentro do Imperio no mez de Novembro de 1833: Receita d'Administração de diversas rendas Nacionaes no mez de Novembro de 1833: Repartição da Policia. † S. João d'El-Rei: Officio dos Membros Brasileiros da commissão Mixta, sobre a presa Bergantim Inglez "Unicon": e reflexões acerca: nova carta de Abreu e Lima ao Irmão Luiz Roma, lida com as formalidades da lei em audiencia do Juiz de Paz de Pernambuco: Correspondencia do Fiscal de graça..... 11.

34.— *M. da Justiça*, Portaria mandando, que a Camara Municipal da Villa de S. Sebastião da Barra Mansa, proceda no novo alistamento das Guardas Nacionaes por Freguezias, em conformidade da Lei: Aviso revogando a expulsão para fora do Imperio, do cidadão do Estado Oriental, Manoel Ruegas, casado com huma Brasileira, ao Presidente da Província do Rio Grande do Sul: remettendo ao Juiz de Direito de Cantagallo, o requerimento de Bazilia Roza da Silva contra os assassinos de seu marido: partes da semana proxima preterita pela Policia. *M. da Fazenda*, Relatório da commissão Liquidadora do Banco, sobre seus trabalhos durante o mez de Janeiro p. p.: Expediente dos dias 15, 21, e 22: mappa da

exportação do Rio de Janeiro para fora do Imperio em Novembro de 1833: Quartel General no Campo da Honra 7 de Fevereiro de 1834: Ordem do dia, reprehendendo severamente Antonio Corrêa Picanço de Faria, e despedindo-o do serviço do Archivo Militar: parecer de José Clemente P.reiro sobre o invento de Mr. Scheult, e reflexões: Habeas Corpus: Edital annullando o Conselho de Qualificação do 1.º Districto de S. José: Annuncio do Administrador da Meza de diversas rendas Nacionaes..... 12.

35.— *M. da Marinha*, Relação das Embarcações Nacionaes armadas. *M. da Fazenda*, Expediente dos dias 23, 24, e 25: mappa da exportação do Rio de Janeiro para fora do Imperio em Dezembro de 1833: Repartição da Policia. † Informaçãõ do Inspector do Arsenal sobre o requerimento de 38 negociantes: projecto do resgate do cobre por Joaquim Jose de Siqueira: carta de agradecimento do dito: Companhia do Rio Doce..... 13.

36.— *M. da Marinha*, Mandando levantar hum Edificio para abrigar as Embarcações em construcção. *M. da Fazenda*, Expediente dos dias 28, e 29 de Janeiro. *M. dos Estrangeiros*, Aviso ao Ministro da Fazenda sobre hum somma de 4,000000 réis recebida duas vezes por equivocação nas contas do Ministro Brasileiro em Pariz: Officio do mesmo Ministro sobre esse negocio † Economia Industrial, legislação das cartas patentes de invenção: Pernambuco, Promotor publico: Noticias vindas pelo Paquete "Randerer": Aviso da Administração do Correio Geral..... 14.

37.— *M. do Imperio*, Circular ás Camaras Municipaes da Província para que informem sobre o estado das Escolas: Felicitação da Camara Municipal da Villa de Queluz por cauza da suspensão do Tutor. *M. da Justiça*, Officio do Vice-Presidente de Pernambuco, Manoel de Carvalho Paes de Andrade sobre os acontecimentos do dia 15 de Janeiro nessa Província: Officio do Juiz Municipal da Villa de S. Salvador de Campos participando, que 15 presos arrombarão a Cadeia da dita Villa e fugirão. Extracto das Partes Policiaes da Semana proxima passada. Repartição da Policia, Officio ao Inspector do Arsenal deprecando á que dê ordens ao Comandante da Paraguassu, para que esta cumpra qualquer ordem do Chefe de Policia relativa aos presos sem previa ordem do mesmo Inspector. † Reflexões sobre o Officio do Juiz Municipal de Campos: Continuação do N.º antecedente sobre a Legislação das Cartas patentes de invenção: Extracto de hum carta de pessoa fidedigna datada de Paris a 23 de Novembro sobre a desintelligencia de Antonio Carlos, e Menezes: Noticias vindas pelo Paquete Randerer..... 15.

38.— *M. do Imperio*, Aviso ao Presidente de Minas para que os Portadores de mantimentos para a Villa Diamantina e do Principe não se demorem na Estrada: Falla do Presidente de Piahy ao Conselho Geral: Felicitação dos Eleitores de Pouzo Alegre por causa da suspensão do Tutor: dita das Villas de Curvello e da Campanha: sobre as perturbações havidas no Districto de Rezeniz: sobre hum queixa do Capitão Mor de Pastos, contra o Delegado do Juiz de Paz da Carolina dos Tocantins por ter favorecido hum Réo de morte, que arroubou a prisão da Povoação de S. Paulo do Norte: Rio Grajahu: ao Presidente de Goyaz: mandando que se convoque o Jury da Comarca da Ilha Grande: mandando por a Camara Municipal desta Cidade dar Juramento ao Juiz de Paz Supplente do Curato de Santa Cruz: Circular aos Juizes de Paz desta Província para que immediatamente que prenderem pessoas Estrangeiras, o lação constar aos Agentes das Nações, a quem pertencerem: Officio do Vice Presidente de Pernambuco, Manoel de Carvalho Paes de Andrade participando que tomou posse da Presidencia em 17 de Janeiro. † Artigo sobre a opposição. Noticias Estrangeiras: Rusa da Praia Grande: Editaes do Juiz de Direito: do Juiz de Paz do 1.º Districto de S. José, do Contador da Fazenda..... 16.

39.— *M. da Justiça*, Portaria a Camara Municipal sobre o projecto e risco da obra para as Sessões do Jury: approvando a proposta do Chefe da Legião de Resende para haver hum guarda em cada huma das Villas do Districto: sobre existir armas nas mãos dos ex-Comandantes das ex-Milicias dos Municipios de S. João do Principe, S. Sebastião da Barra Mansa, e Resende: remettendo a copia da nomeação á José Antonio Pinheiro. *M. da Fazenda*, Expediente dos dias 30 e 31 de Janeiro. *M. da Marinha*, Officio ao Ministro em França para se engajar hum habil Constructor: para informar o requerimento de Silverio José Ferreira Commissario extranumerario da Armada: Resposta aos Officios sob numeros 43 e 50 do Presidente de Pernambuco. *M. da Guerra*, Parecer do Mnistro sobre o projecto de Regimento das Secretarias. *M. dos Estrangeiros*, Audiencia ao Sr. Benjamin Mary com o caracter de Encarregado dos Negocios de S. M. o Rei dos Belgas: Repartição da Policia. † Artigo contra os restauradores desidentes: Mappas das matriculas e os approvações do Curso Juridico de Oliada. Noticias Estrangeiras: Quartel General. Promoção a 1.º Tenente do 1.º Corpo de Artilheria a cavallo do 2.º Tenente Gustavo Adolpho Fernandes Pinheiro da Cunha. Editaes e Avisos..... 18.

40.— *M. do Imperio*, Felicitação da Sociedade Defensora da Villa de S. Salvador de Campos: peças Officiaes: sobre o caso do Habeas Corpus, Bento Vahia na Relação. *M. da Marinha*, resposta aos Officios 46, 51, 53 do Vice Presidente do Maranhão: declarando ao Presidente da Bahia que para a nova organização dos Arsenaes da Marinha, os empregados devem ser escolhidos dentre os antigos que servirão bem: *M. da Fazenda*, Mappa da exportação do Rio de Janeiro para dentro do Imperio no mez de Dezembro de 1833: receita da Administração de diversas rendas Nacionaes no mez do Dezembro de 1833: expediente dos dias 1, 3, e 4 do mez de Fevereiro. Repartição da Policia: Instituição Vaccinica: † Estado demonstrativo de fundos negociados em Londres par conta dos novos Estados Americanos, e dos seus dividendos atrazados: artigo á respeito: Programma de hum premio de 400\$ rs, que a Sociedade Defensora promette á pessoa que apresentar a melhor memoria acerca do Tratado dos Africanos. Avisos, da Abertura do Curso Philosophico de Janeiro da Cunha Barboza: nova Escola de Instructão Elemental de Agostinho Correia de Azevedo..... 19.

41.— *M. do Imperio*, Felicitação da Sociedade Defensora da Liberdade da Villa de N. S. da Guia da Mangaritiba por motivo da suspensão do Tutor. *M. da Justiça*, Documentos relativos á perturbação ou rusga da Praia Grande. *M. da Fazenda*, Expediente do dia 6 de Fevereiro. † Extracto de hum gazeta Americana sobre os males que produz o espirito de partido: mappa do recenseamento da população do Municipio da Campanha: população da Província de S. Paulo: Edital para a arrematação do Quartel da Prainha..... 20.

42.— *M. do Imperio*, Felicitação da Sociedade Patriótica da Cidade do Desterro, por motivo da suspensão do Tutor. *M. da Justiça*, Informaçãõ do Juiz de Paz supplente da Ponta do Cajú, sobre as armas achadas no mar: Aviso com esclarecimentos á Camara Municipal da Villa de Magé: dito ao Major commandante da Cavallaria da Guarda Nacional da Villa do Principe: prohibindo a passagem de carruagens &c., proxima a casa da Relação nas horas de Sessão. *M. da Marinha*, Mandando ao Sr. Joaquim Miquez Lisboa, 1.º Tenente, que tome o commando do Brigue Barce: ordem sobre o modo porque deve ser pago o 2.º Tenente da Armada, Germano Maximo de Souza Aranha: determinando o modo com que se ha de resolver o caso de Antonio Cabra, preso sentenciado que fugira, e em lugar do qual o Soldado que o deixara fugir foi cumprir a sentença. *M. da Fazenda*, Expediente do dia 6 de Fevereiro: Repartição da Policia. † Artigo contra a pertinencia dos Caramurús, outro sobre a estatística moral da nosa população: noticias estrangeiras: Quartel General Ordem do dia 15 de Fevereiro marcando as alterações do juramento dos militares: dito publicando a sentença

da Relação que condemna o Sr. Tenente Antonio Lopes da Fonseca e Souza, a 6 annos de prisão e mais a sexta parte pelo homicidio commettido em hum Permanente..... 21.

43.— Requerimento para a demissão do Exm. Ministro dos Negocios Estrangeiros, Bento da Silva Lisboa: dos Decretos concedendo esta demissão e nomeando interinamente para o mesmo lugar o Exm. Ministro da Justiça: suspendendo o Capitão Anacleto Venancio Valdetaro do commando da 4.ª Companhia do 2.º Batalhão da dita Guarda. *M. do Imperio*, Felicitação da Camara Municipal da Villa de Itú, por causa da suspensão do Tutor. *M. da Justiça*, Portaria sobre o reforço de Guardas para a cadêa do Aljube: sobre a remessa do armamento das extinctas Melicias: Officio do Presidente das Alagoas, participando que alli tudo está em socego, excepto o Districto de Jacuipê: dito do Presidente da Bahia, participando que a Comarca de S. Mathus voltou ao antigo socego. Officio do Juiz de Paz da Praia Grande sobre as tentativas do Padre Marcelino, e busca dada em casa de Agostinho José da Cunha: dito participando a prisão do Padre Marcelino, e outros cabanos da Praia Grande: outros documentos sobre o mesmo negocio. *M. da Fazenda*, Expediente dos dias 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, e 15 de Fevereiro. *M. dos Estrangeiros*, Audiencia de recepção do Illm. Sr. Benjamin Mary encarregado de Negocios de S. M. o Rei dos Belgas. † Artigo sobre os cabanos ratoneiros da Praia Grande..... 23.

44.— *M. da Justiça*, Continuação dos Officios sobre a rusga da Praia Grande: Officio do Chefe de Legião, José Antonio Pinheiro sobre o modo de repartir mais commodamente o serviço da Guarda Nacional. *M. da Marinha*, Sobre assignaturas das notas nos livros de socorro das Embarcações da Armada: circular aos Presidentes das Províncias Maritimas, sobre hum erro de numeração de Artigos no Regulamento novo dos Arsenaes: da Marinha: mandando responder sobre duvidas do Commandante do Corpo de Artilheria de Marinha, sobre o valor das rações e etape: ordenando que os Officiaes do corpo da Armada apresentem os documentos dos serviços ao Contador da Marinha, para se extrahirem as notas que deverão entrar em o novo livro de assentamentos: sobre a passagem de dois marinheiros naufragados, justa a 400 francos no Barco Francez "Universel": declarando nullo o artigo 36 do Regulamento para o Hospital da Armada de Artilheria da Marinha. Repartição da Policia, Rol dos Sentenciados que fugirão da Ilha das Cobras: ordem para que Germano Lacerre e outros conspiradores, sejo conservados presos até sahirem para Portugal ou qualquer Porto da Europa, então á sua custa e requerendo dentro de tres dias. † Artigo sobre a rusga dos cabanos ratoneiros da Praia Grande: Noticias Estrangeiras: Sociedade Ingleza para a propagação do Christianismo..... 24.

45.— *M. do Imperio*, Officio, e da Falla ao Conselho Geral: do Presidente da Província de Minas Geraes. *M. da Justiça*, Respondendo ao Conselho Geral da mesma Província que o Governo suspende o seu juizo acerca da Proposta do mesmo Conselho para crear hum nova relação na dita Província: dispensas do serviço de Guarda ao Porteiro e Continuo da Escola de Medicina: mandando responder á Relação de Pernambuco sobre a sultura em Pernambuco por ordem de Habeas Corpus concedida pela mesma Relação de Officiaes preso no Ceará, e do caminho á Corte: satisfazendo á hum quesito do Commandante do Batalhão das Guardas Nacionaes da Villa de S. João do Principe, e avisando-o que toda sua correspondencia com a Secretaria d'Estado deve ser por intermedio do Chefe de Legião: Officio do Commandante do Corpo dos Municipaes Permanentes Luiz Alves de Lima, sobre a prisão do Capitão Valdetaro, e outros factos da noite do dia 18 de Fevereiro: Officio do Commandante Superior interino da Guarda Nacional, Manoel Antonio Airoza, relativo aos mesmos factos: dito do Commandante interino do 2.º B. da G. N. da Cidade: Dito do Adjudante do mesmo Batalhão: Aviso ao Juiz de Paz do 1.º Dis. da Praia Grande sobre as medidas a tomar contra os Caramurús que alli existem: Officio do Juiz de Paz de S. Gonçalo sobre o mesmo assumpto: Aviso ao dito Juiz de Paz sobre o mesmo assumpto: mandando formar a folha do Pret aos Guardas Nacionaes da Praia Grande que pegarão em armas: outros documentos relativos ao assumpto da Praia Grande. † Variedades, artigo para se conservar as substancias vegetaes para o consumo dos navios: applicação do acido pyrolynoso á conservação das madeiras de construcção: pistola de nova invenção: Estatística dos surdos mudos: ordem do dia 24 do Estado Maior sobre a reforma do Sr. João Gonçalves da Costa Adjudante da Fortaleza de Santo Antonio da Barra desta Corte: Aviso da Sociedade Philantropica..... 25.

46.— *M. da Justiça*, quadro demonstrativo das Guardas Nacionaes da Província do Rio de Janeiro: continuação da falla do Presidente da Província de Minas Geraes na abertura do Conselho Geral. *M. da Marinha*, aviso ao Senhor José Maria Bettancourt, sobre detalhes de serviço. *M. da Guerra*, aviso ao Presidente da Província do Rio Grande de S. Pedro sobre detalhes de serviço. Repartição da Policia. † Extracto da Franca Litteraria: Discurso de Mr. Blanqui, director da escola especial do Commercio..... 26.

47.— *M. do Imperio*, Portaria sobre a existencia do bicho de seda na Província das Alagoas: felicitação da Camara Municipal da Cidade do Desterro na Província de Santa Catharina, por causa da suspensão do Tutor. *M. da Justiça* Varios documentos, sobre detalhes: Interrogatorio feito á Antonio da Silva Pontes: Auto de perguntas feitas ao preso Antonio Apolinario. *M. da Fazenda*, Expediente dos dias 16, 17, e 18 de Fevereiro: Repartição da Policia. † Continuação do numero antecedente do discurso de Mr. Blanqui. Edital do Inspector da Thesouraria desta Corte a respeito do resgate do cobre em 1.º de Março..... 27.

Sahio hontem á luz hum papeluxo, usurpando o honroso titulo de— *Terra de Santa Cruz*, — que sob o pretexto de defender o Governo, procurou azedar huma desavença já esquecida entre os bons patriotas, mas o ardil he grosseiro. A criminoso mão do escritor, e o prelo inimigo que derão o ser á tão perfida, e insulsa producção assas denuncia hum trama dos Caramurús. O Governo, sem duvida despreza, e rejeita semelhantes defensores que talvez esperarão, ao mesmo tempo que promovião seus sinistros fins illudir, a sua boa fé, a ponto de o applacar acerca do castigo com que a vingança da lei os ferio. Miseraveis! quanto se enganão!